



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A KILCE FERNANDES DOS REIS - ME

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com KILCE FERNANDES DOS REIS - ME, identificada como VICTORIA ENGLISH SCHOOL com sede na cidade de Sete Lagoas/MG, na Rua Santa Catarina, nº 1408, bairro Boa Vista -- CEP: 35700-086, inscrito no CNPJ sob o nº 23387901/0001-83, doravante denominado CONVENENTE, na pessoa da Diretora/Proprietária, Sra. KILCE FERNANDES DOS REIS, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

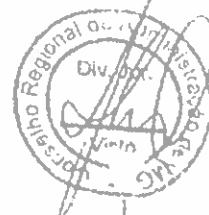
Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura por parte da empresa parceira.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder no mínimo 37,5% (TRINTA E SETE E MEIO POR CENTO) de desconto nas mensalidades no turno matutino referente aos planos a seguir:

02 aulas/semana R\$159,90/mês = R\$99,90/mês (desconto não extensivo ao material didático ou taxa de matrícula).

Conceder no mínimo de 20% (VINTE POR CENTO) de desconto nas mensalidades no turno vespertino ou noturno referente aos planos, a saber:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233 Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.150-151
23.387.901/0001-83



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS


02 aulas/semana R\$159,90/mês = R\$127,90/mês. E 04 aulas/semana R\$259,90/mês = R\$207,90/mês (desconto não extensivo ao material didático ou taxa de matrícula). O desconto será concedido aos Profissionais registrados e adimplentes, Funcionários, Familiares (pais, cônjuge, filhos) aptos e interessados em cursá-los.

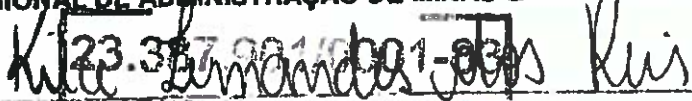
CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENIENTE, prevalecendo o maior desconto.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante. Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 02 de JULHO de 2019 .


ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG


23.387.001/0001-03

KILCE FERNANDES DOS REIS – ME

KILCE FERNANDES DOS REIS – DIRETORA

Boa Vista, 02/07/2019
SE. 02.030340-1/00

Testemunhas:

Nome:

CPF: 012 056 426-29

Nome: Deborah Leit

CPF: 04304673629

